

PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA

PMPC 03/2019

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – GOP

OPERADOR DE TRANSPORTE METROVIÁRIO IV

A Companhia do Metrô torna pública a **RELAÇÃO FINAL DE EMPREGADOS ELEGÍVEIS** e a **CONVOCAÇÃO** para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** dos empregados/candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira da Gerência de Operações - GOP para o cargo **OPERADOR DE TRANSPORTE METROVIÁRIO IV**.

A **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** será realizada na cidade de São Paulo, em **15 de setembro de 2019**, conforme estabelecido a seguir:

LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

E.E. LASAR SEGALL

Rua Dr. Thirso Martins, 211

Vila Mariana - São Paulo/SP

(Próximo Estação Santa Cruz do Metrô)

DATA E PERÍODOS DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

15/09/2019

(DOMINGO – 09h00)

Os portões serão abertos a partir das **08h30**, sendo que às **09h00** serão fechados e mais nenhum empregado/candidato poderá adentrar ao local da Avaliação de Conhecimentos.
(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

15/09/2019

(DOMINGO - 16h00)

Os portões serão abertos a partir das **15h30**, sendo que às **16h00** serão fechados e mais nenhum empregado/candidato poderá adentrar ao local da Avaliação de Conhecimentos.
(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

Ao empregado/candidato só será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação de Conhecimentos** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação de Conhecimentos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - **Não** serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados acima, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
 - **Não serão aceitos como documento de identificação, o crachá funcional ou o bilhete de serviço;**
 - Caso o empregado/candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Será automaticamente excluído do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira o empregado/candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Avaliação de Conhecimentos;
- Não comparecer à Avaliação de Conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala da Avaliação de Conhecimentos sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro empregado/candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Avaliação de Conhecimentos que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Avaliação de Conhecimentos;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Avaliação de Conhecimentos;
- Não devolver o material cedido para realização da Avaliação de Conhecimentos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Avaliação de Conhecimentos, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O empregado/candidato, ao ingressar no local de realização da Avaliação de Conhecimentos, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso**. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio empregado/candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos empregados/candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do empregado/candidato até a entrega das Folhas de Respostas ao Fiscal, ao término da Avaliação de Conhecimentos.
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo empregado/candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Avaliação de Conhecimentos.**
- No caso de descumprimento, o empregado/candidato será eliminado do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira.

A duração da Avaliação de Conhecimentos será de **03h00min. (três horas)**.

Iniciada a Avaliação de Conhecimentos, nenhum empregado/candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua Avaliação de Conhecimentos, o empregado/candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Avaliação de Conhecimentos, que será o único documento válido para a correção.

O empregado/candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de empregado/candidato eliminado do Processo de Movimentação.

O empregado/candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Avaliação de Conhecimentos realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O empregado/candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Avaliação de Conhecimentos.

Os **02 (dois) últimos empregados/candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles

termine a Avaliação de Conhecimentos.

As Folhas de Respostas dos empregados/candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **COMPANHIA DO METRÔ** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação de Conhecimentos, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das Avaliações de Conhecimentos, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **16 de setembro de 2019 – após às 14h00**.

O empregado/candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Avaliação de Conhecimentos, contidos no Regulamento Interno do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, PMPC 03/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Avaliação de Conhecimentos.

09 HORAS			
Registro Funcional	Nome	RG Civil	Sala
035746	Ademir Benedito de Carvalho	5929705	006
242164	Aislan Arnoni Paes	327704731	006
226495	Alexandre Lugato	221867727	006
194984	Alexandre Mathias	179056281	006
108786	Anderson Thadeu Francisco	103404764	006
246895	Andre Ismael de Viveiros	34371887X	006
248138	Andre Oliveira Verissimo	36369352X	006
234528	Andrea de Almeida Camargo	245827432	006
189638	Ari Roberto Gildo da Silva	16707075	006
189841	Carlos Alberto Correa de Lima	181015572	006
167073	Carlos Alex da Silva	17165361	006
210645	Constantino Senese	9676079	006
206281	Edson Murilo dos Santos	76326784	006
201948	Everaldo Viana Luz	525313497	006
235419	Everton Ferreira de Lima	27290790X	006
234200	Everton Ricardo dos Santos	282758148	006
250281	Fabio Joao Diogo	349170551	006
248502	Fabio Lopes Gomes	277126873	006
234510	Fernando Rubio Hara Paschoal	450220837	006
245198	Frederico Nakagawa	175455697	006
248367	Gabriel Capaccioli Gomes da Costa	478801178	006
234421	Gabriel Chaves Pires	301643301	006
138227	Gilberto de Sousa Ferreira	114005059	006
112228	Helio Gibertoni	7588123	007
209779	Joao da Costa de Souza	171022324	007
200101	Jose Eduardo Santillo	16999746	007
202316	Jose Ilson Gomes	186062540	007
208667	Jose Marcos Moreira Alves	15862512	007
161041	Jose Roberto Alves	9600476	007
234501	Joselito Rocha de Macedo	272129240	007
159640	Laudo de Castilho Junior	158370387	007
262831	Leandro Biglia Frigeri	337689970	007
242181	Lourivaldo Cezario da Silva	56692687	007
208730	Marcos Antonio Moreira da Silva	105206143	007
235117	Mario Luiz Tobias	176024475	007

09 HORAS			
Registro Funcional	Nome	RG Civil	Sala
244116	Milton Gomes da Silva Junior	291250312	007
245244	Omar Shoichi Yamaguchi	183031751	007
235354	Renata Cristina Ferreira da Silva	5884585	007
125559	Robson Rangel de Almeida	195928659	007
235273	Rodrigo Mori Coelho	285593705	007
246682	Rodrigo Natalio de Moura	494640303	007
202731	Rosemary Galbiati	14009577	007
153617	Silvio Luiz Servini	96915195	007
211889	Sonia Elizabete Belintani	196741130	007
143492	Valdecir Pereira Dias	174857093	007
243179	Wagner Pereira de Jesus	334537563	007

16 HORAS			
Registro Funcional	Nome	RG Civil	Sala
241745	Adonias Goncalves Bernardes	248097350	005
241087	Beatriz Fernandes Pereira Nascimento	413463138	005
172590	Celso Luiz Pero Goncalves da Motta	125285577	005
248537	Danilo Brandao Oliveira	259839896	005
242245	Denis Zucherato	285085529	005
243250	Fabiola de Souza Silva	321993548	005
248448	Francisco Edson Brito	352334381	005
127420	Haroldo de Oliveira Pinto	111968471	005
211811	Jardel Silvino de Jesus	202142498	005
244931	João Evangelista Neri Jr	444261333	005
225979	Jorge Renato de Sousa	236937509	005
233271	Jose Vicente Correa Ferreira	221755913	005
208535	Laurivaldo dos Reis	338276920	005
235028	Marcelo Eduardo Junqueira	228540069	005
207971	Messias Eduardo de Jesus	00M5173703	005
096672	Norberto Eustaquio Bueno	75781384	005
162055	Paulo Cesar Barreto	17410657	005
234153	Rafael de Sales Pereira	448890677	005
234315	Rafael Mansano Oliveira	341595639	005
250442	Reginaldo Guarizo	20311208	005
248511	Regis da Silva Ribeiro	421077797	005
244973	Renan Yuri da Silva	430850724	005
217534	Risia Moura Oliveira Benevides	373864255	005
198548	Roberto Wagner Carabete	124107965	005
246763	Rodolfo de Souza Mello	336258227	005
240617	Roser de Almeida Ferreira	434144940	005
234447	Stella de Lima Queiroz	412465759	005
243144	Tiago Marcelino Pereira	346854295	005
246631	Valdinei Amate	204862334	005

São Paulo /SP, 06 de setembro de 2019.

COMPANHIA DO METRÔ

INSTITUTO MAIS